



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0082201.2018-SRP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h00min, reuniram-se a Pregoeira, Sra. ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA e Equipe de Apoio MONICA MATOS OLIVEIRA e ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO, devidamente constituída através das Portarias nº. 141/2017 e nº. 092/2018, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe.

**I - ABERTURA DA SESSÃO** - Foram entregues e aceitos os documentos de identificação pessoal para credenciamento das empresas: **HORLAN BRITO BERTOLDO ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.011.796/0001-39, representada por seu Procurador o Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF sob nº 801.810.583-91; **GILLIARD MARQUES DA COSTA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.400.242/0001-75, representada por seu Representante o Sr. Gilliard Marques da Costa, inscrita no CPF sob nº 027.924.683-86. Todos conforme exigido no item 10 do referido edital.

**II** - Em seguida a Comissão examina a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios, e prossegue com a abertura do envelope da proposta comercial, e após exame, concluíram que os requisitos editalícios estão presentes. Ato contínuo verificou-se a seguinte oferta das licitantes, em classificação provisória, a saber:

EMPRESA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 170.944,97	R\$ 4.609,00	R\$ 5.580,00	R\$ 6.594,00	R\$ 52.800,00	R\$ 40.700,00
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 163.512,58	R\$ 4.190,00	R\$ 5.580,00	R\$ 6.280,00	R\$ 48.400,00	R\$ 38.500,00

**III** - A Comissão considera classificada as propostas, por apresentar preços compatíveis com de mercado e estarem de acordo com Edital no item 12 e Anexo I – Termo de Referência, para os respectivos itens ficando a proposta conforme mapa de lance demonstrado abaixo:

ITEM 1		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 170.944,97	SEM LANCE
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 163.512,58	CLASSIFICADA

ITEM 2		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 4.609,00	SEM LANCE
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 4.190,00	CLASSIFICADA

*Handwritten signatures and initials:*  
Gilliard  
A  
A



ITEM 3		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 5.580,00	R\$ 5.500,00 - CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 5.580,00	SEM LANCE

ITEM 4		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 6.594,00	SEM LANCE
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 6.280,00	CLASSIFICADA

ITEM 5		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 52.800,00	SEM LANCE
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 48.400,00	CLASSIFICADA

ITEM 6		
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	1º LANCE
GILLIARD MARQUES DA COSTA ME	R\$ 40.700,00	SEM LANCE
HORLAN BRITO BERTOLDO ME	R\$ 38.500,00	CLASSIFICADA

IV - A seguir, foi aberto o envelope 02 de "HABILITAÇÃO" da empresa HORLAN BRITO BERTOLDO ME classificada nos itens 1, 2, 4, 5 e 6, que encontrasse INABILITADA por não apresentar nos subitens "13.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", "13.4.1. Certidão negativa de falência e concordata" sem autenticação, em seguida foi analisada o envelope 02 de "HABILITAÇÃO" da empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA ME classificada no item 3 e segunda colocada nos itens 1, 2, 4, 5 e 6, e após exame, a Comissão conclui e declara HABILITADA e VENCEDORA a empresa GILLIARD MARQUES DA COSTA ME no Item 01 com o valor de R\$ 170.944,97 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), Item 02 com o valor de R\$ 4.609,00 (quatro mil seiscentos e nove reais), Item 03 com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Item 04 com o valor de R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), Item 05 no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Item 06 no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

V - A proposta e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio e licitantes presentes para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 0082201.2018-SRP, e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz a exigência do edital; que a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação expressa por parte das licitantes

*(Handwritten signatures and initials)*  
Gill  
A



da intenção de interpor recurso; a Pregoeira **ADJUDICA** o objeto do presente edital para a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.400.242/0001-75 e informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Uruoca-CE, 18 de abril de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA  
Pregoeira

GILLIARD MARQUES DA COSTA ME  
Gilliard Marques da Costa  
CPF: 027.924.683-86

MONICA MATOS DE OLIVEIRA  
Apoio

HORLAN BRITO BERTOLDO ME  
Horlan Brito Bertoldo  
CPF: 801.810.583-91

ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO  
Apoio